

de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: CEL. OLMIRO FERNANDES ROPPA, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 017/2015**  
**PROCESSO Nº 141.003.286/2013; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO -**  
**Objeto:** O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção nº 06, da Superquadra Norte 114, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 3.060,00m<sup>2</sup>, de avanço em subsolo (garagem); 638,45m<sup>2</sup> em nível de solo para torre de circulação vertical, 16,92m<sup>2</sup> para instalação técnica (central de gás - GLP); 553,68m<sup>2</sup> em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 191,16m<sup>2</sup> para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.460,21m<sup>2</sup>, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 173 e 236 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 24/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: CEL. OLMIRO FERNANDES ROPPA, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 018/2015**  
**PROCESSO Nº 429.000.015/2014; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE -**  
**Objeto:** O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção “I”, da superquadra Noroeste 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 2.722,68m<sup>2</sup>, de avanço em subsolo (garagem); 231,46m<sup>2</sup> em nível de solo para torre de circulação vertical, 14,08m<sup>2</sup> para instalação técnica (central de gás - GLP); 1.492,32m<sup>2</sup> em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 262,26m<sup>2</sup> para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.722,80m<sup>2</sup>, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 232 e 246 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: ERON CARLOS MARQUES, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 019/2015**  
**PROCESSO Nº 429.000.013/2014; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE -**  
**Objeto:** O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção “B”, da superquadra Noroeste 104, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 3.065,52m<sup>2</sup>, de avanço em subsolo (garagem); 572,74 m<sup>2</sup> em nível de solo para torre de circulação vertical, 14,08m<sup>2</sup> para instalação técnica (central de gás - GLP); 878,40m<sup>2</sup> em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 172,32m<sup>2</sup> para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de 4.703,06m<sup>2</sup>, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 181 e 208 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: ERON CARLOS MARQUES, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 020/2015**  
**PROCESSO Nº 429.000.152/2014; PARTES: DF/DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X JASMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. -**  
**Objeto:** O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção “B”, da superquadra Noroeste 304, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW – Brasília/DF, de forma não onerosa na área de 3.274,23m<sup>2</sup>, de avanço em subsolo (garagem); 924,16 m<sup>2</sup> em nível de solo para torre de circulação vertical, 31,99m<sup>2</sup> para instalação técnica (central de gás - GLP); 1.976,82m<sup>2</sup> em avanço de espaço aéreo (varanda e expansão de compartimento), bem como, 181,32m<sup>2</sup> para instalação técnica (laje técnica), perfazendo o total de

6.388,52m<sup>2</sup>, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 161 e 240 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As Áreas em avanço de subsolo para garagem, em nível de solo para torre de circulação vertical, solo para instalação técnica – central de gás GLP, bem como, em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, instalação técnica p laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 31/07/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pela concessionária: PAULO DE OLIVEIRA VILLELA, na qualidade de Representante.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

Processo nº 401.000.093/2015 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo – limpeza e higienização para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço Global. Data: 06.07.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Grupo 1

Item 1 – Objeto: ÁGUA SANITÁRIA de uso geral, contendo hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto com no mínimo 2% de cloro ativo, incolor, alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem plástica de 01 litro, tampa com rosca, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 litros. Valor Unitário: R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos). Valor Total: R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 2 – Objeto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM, forma de apresentação: Líquido. Aparência visual límpida isenta de material em suspensão (sem impurezas), Embalagem plástica de 01 litro. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 litros. Valor Unitário: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos). Valor Total: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Item 3 – Objeto: DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso em geral, com tensoativo biodegradável, para desinfecção e limpeza e desodorização de ambientes e superfícies, com ação bactericida e germicida. Acondicionado em embalagem plástica: Galão de 05 litros, aromatizado: Eucalipto. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 32 Galões. Valor Unitário: R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item 4 – Objeto: DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso em geral, com tensoativo biodegradável, para desinfecção e limpeza e desodorização de ambientes e superfícies, com ação bactericida e germicida. Acondicionado em embalagem plástica: Galão de 05 litros, aromatizado: Lavanda. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 32 galões. Valor Unitário: R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item 5 – Objeto: DESINFETANTE LÍQUIDO, para uso em geral, com tensoativo biodegradável, para desinfecção e limpeza e desodorização de ambientes e superfícies, com ação bactericida e germicida. Acondicionado em embalagem plástica: Galão de 05 litros, aromatizado: Pinho. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 32 galões. Valor Unitário: R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Item 6 – Objeto: FLANELA LIMPEZA, Material: Algodão, Cor: Laranja, Comprimento: 40cm, Largura: 30cm. Com margem variável em 10% (para mais ou para menos), Características Adicionais: Com Bainha. Quantidade: 192 unidades. Valor Unitário: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Valor Total: R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 7 – Objeto: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, acondicionado em Embalagem Plástica com 500 ml, com tensoativo biodegradável para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada: Desengordurante, desincrustante e aromatizante. Deve apresentar bom rendimento e

concentração de ativos compatível ao uso que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 frascos. Valor Unitário: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Valor Total: R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 8 – Objeto: LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de látex 100% natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio. Tamanho: Grande. Deverá estar em conformidade com a NBR 13.393/1995. Quantidade: 10 unidades. Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais). Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais).

Item 9– Objeto: LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de látex 100% natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio. Tamanho: Médio. Deverá estar em conformidade com a NBR 13.393/1995. Quantidade: 10 unidades. Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais). Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais).

Item 10– Objeto: PANO DE PRATO, Material: 100% algodão. Dimensões mínimas: 46x66 cm. Características Adicionais: alvejada e com bainha, com margem variável em 10% (para mais ou para menos) Cor: Branco. Validade de no mínimo 12 (doze) meses. Quantidade: 144 unidades. Valor Unitário: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Valor Total: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Item 11– Objeto: PANO DE CHÃO, Pano limpeza, material 100% algodão, características adicionais: Lavado e Alvejado, Aplicação: limpeza geral, Alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante. Validade: Indeterminada. Quantidade: 96 unidades. Valor Unitário: R\$ 3,00 (três reais). Valor Total: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

Item 12– Objeto: PAPEL HIGIÊNICO, picotado folha simples, composição: 100% fibras naturais, de alta qualidade, 1ª linha, sem perfume, resistente e não reciclado. Dimensões: 10cm x 30m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote, da de fabricação. Cor: Branco. Pacote com 04 rolos. Quantidade: 228 pacotes. Valor Unitário: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Item 13– Objeto: SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, 1ª qualidade. Similar a YPÊ e MINUANO. Pacote contendo 05 barras de 200 gr. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 20 pacotes. Valor Unitário: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 90,00 (noventa reais).

Item 14– Objeto: SABÃO EM PÓ, de 1ª qualidade, biodegradável, grão azul, para limpeza em geral, acondicionado em caixa de papelão com 500gr, com tampa de fácil fechamento. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 120 unidades. Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais). Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Item 15– Objeto: SABONETE LÍQUIDO, suave e perolizado, para utilização em saboneteira dosada, biodegradável, não alérgico, com emolientes que evitam o ressecamento das mãos. Essência de Lavanda ou Erva Doce, pronto para usar, sem diluir. Embalagem: Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro na ANVISA, o nome do fabricante ou importador, composição química e o número de telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 96 galões. Valor Unitário: R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 1.499,52 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Item 16– Objeto SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS, em polietileno, de alta densidade, reforçado, inodoro, não reciclado, na Cor: Preto, características mínimas de espessura: 0,06 microns ou micra, dimensões aproximadas: 59x62cm. Pacote com 100 unidades. A embalagem deve estar identificada com os dados do fabricante, prazo de validade, descrição do conteúdo e quantidade, devendo atender a NBR 9191/2008. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 15 pacotes. Valor Unitário: R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Item 17– Objeto SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, em polietileno, de alta densidade, reforçado, inodoro, não reciclado, na Cor: Preto, características mínimas de espessura: 0,12 microns ou micra, dimensões aproximadas: 75 x 1,05cm. Pacote com 05 unidades. A embalagem deve estar identificada com os dados do fabricante, prazo

de validade, descrição do conteúdo e quantidade, devendo atender a NBR 9191/2008. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Quantidade: 264 pacotes. Valor Unitário: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Item 18– Objeto TOALHA DE PAPEL, 02 Dobras, Material: 100% celulose, Cor: Branca, não reciclado. Dimensões: 23x23 cm, com variação máxima de 1,0 por medida para mais ou para menos. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do fornecedor. Embalagem: Pacote com 250 folhas. Cada pacote embalado individualmente com material plástico impermeável. Quantidade: 420 pacotes. Valor Unitário: R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 1.159,20 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Item 19– Objeto ESCOVA SANITÁRIA, Material: Cerdas nylon, aplicação: limpeza vaso sanitário, com cabo de plástico e com suporte. Quantidade: 10 unidades. Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais). Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Empresa Vencedora: M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ. 20.425.201/0001-48. Valor Total da Contratação: R\$ 7.213,54 (sete mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Adjudicação: 04 de agosto de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes.

Data da Homologação: 04 de agosto de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

#### EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.

Processo nº 401.000.366/2015 e apenso Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de Extintores de Pó Químico Seco (PQS) 6 KG e extintores veiculares, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço por item. Data: 28.07.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Grupo 1

Item 1 – Objeto: Carga para extintores de pó químico seco (PQS - ABC), 06 kg, de uso múltiplo para as classes de incêndio A, B e C, de acordo com a NBR 15808, com agente extintor de amônia siliconizados. Quantidade: 20. Valor Unitário: R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais).

Item 2 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo 4”. Quantidade: 03. Valor Unitário: R\$ 94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 283,98 (duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Item 3 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo 3,5”. Quantidade: 01. Valor Unitário: R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos). Valor Total: R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Item 4 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo 3”. Quantidade: 02. Valor Unitário: R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Valor Total: R\$ 185,98 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Item 5 – Objeto: Extintor de Incêndio, com carga de pó ABC à base de fosfato monoamônico; com alta resistência a pressão e estanqueidade; pintura com alta resistência a corrosão, detecção de micro-vazamento, capaz de garantir a estabilidade de pressão normal de carregamento até o término do prazo de garantia; validade de 05 (cinco) anos e garantia de 01 (um) ano; descartável, fabricado de acordo com a Norma Técnica NBR 15809 e Resolução 157 do CONTRAN. Modelo Convencional. Quantidade: 02. Valor Unitário: R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Empresa Vencedora: BRASILIA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA -ME, CNPJ. 10.360.348/0001-43. Valor Total da Contratação: R\$ 1.255,95 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Data da Adjudicação: 04 de agosto de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes.

Data da Homologação: 04 de agosto de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.